



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Publicidade das deliberações e decisões

(artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de Abril de 2014, foi deliberado, o seguinte: __

Aprovar, por maioria, na generalidade, exceptuando-se o artigo 13.º, que posteriormente, será dada nova redacção pelos líderes dos partidos com assento na Assembleia Municipal, com 12 votos a favor (5 do PS e 7 do PSD) e 3 abstenções (2 do CDS-PP e 1 do PTP), a “Proposta de Reestruturação Orgânica dos Serviços Municipais”.

Aprovar, por maioria, com 7 votos a favor (5 do PS e 2 do CDS-PP) e 8 abstenções (7 do PSD e 1 do PTP), a Adequação do “Mapa de Pessoal à nova estrutura orgânica”. _____

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. _____

E eu, *Teresa Maria Correia Mendonça*, Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 20 de Maio de 2014

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça